Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 859/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL.

ENTIDADE	:	COMUNIDADE FAROL
DATA	:	11/04/24
ADITAMENTO	:	Nº 859/2023-1
PROCESSO ADMIN.	:	Nº 4309/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 20/23

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, inscrita no RG nº 27.679.830.2 e CPF nº 218.162.078-45, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **COMUNIDADE FAROL**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 08.402.589/0001-66, com sede na Estrada 1, nº 980, Bairro Belchior, CEP 13330-970 - Indaiatuba - SP, telefone (19) 3875-1020, e-mail adm@comunidadefarol.org e financeiro@comunidadefarol.org, neste ato representada por seu/a Presidente, **CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n 66.846.730-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n 034.367.236-73, residente e Estrada 1, nº 980, Bairro Belchior, CEP 13330-970 - Indaiatuba - SP, têm entre si justo e contratado, o 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 21/12/23 e respectivo aditamento, para concessão de recursos financeiros, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, no item 4 - Plano de Aplicação Recurso, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 4309/24, conforme segue:

Natureza da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	25.431,00	305.172,00
Gêneros Alimentícios	15.000,00	180.000,00
Locação	430,00	5.160,00
Manutenção	1.500,00	18.000,00
Materiais de Consumo	2.526,21	30.314,52
Serviços de Terceiros	2.150,00	25.800,00
Utilidades Públicas	6.435,00	77.220,00
TOTAL	53.472,21	641.666,52

1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.
1.3. Os efeitos deste aditamento retroagem a 01/01/24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 11 de abril de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Entidade

Gestor:

Rogerio Silva Siqueira

Rogerio Silva Siqueira
Setor
Sec. Mun. de Assistência Social

/Mn

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	COMUNIDADE FAROL
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 859/2023 – Chamamento Público nº 20/23 - Proc. Adm. nº 4309/24
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 21/12/23, para concessão de recursos financeiros, onde altera Plano de Trabalho.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus Apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 11 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
CPF	:	Nº 218.162.078-45
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CPF	:	034.367.236-73
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
CPF	:	Nº 218.162.078-45
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CPF	:	034.367.236-73
Cargo	:	Presidente

Assinatura: X _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**ROGERIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento Às Secretarias E Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Nº 299.582.238-99
CPF	:	DAS-04 - Assessoramento Às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 359.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	328.614.278-53

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	081.786.987-57

Assinatura:_____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	218.162.078-45

Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura:_____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	COMUNIDADE FAROL
CNPJ	:	Nº 08.402.589/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 859/23 - 1 – Chamamento Público Nº 20/2023 – Processo Administrativo nº 4309/2024
DATA DA ASSINATURA	:	11/04/24
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 21/12/23, para concessão de recursos financeiros, onde altera Plano de Trabalho.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 11 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 859/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL - Data: 11/04/2024 – **Objeto:** Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, no item 4 - Plano de Aplicação Recurso, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 4309/24. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Processo Administrativo nº 4309/2024 – Chamamento Público nº 20/2023.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 901/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE REINTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS – CIRVA- Data: 11/07/2024 – **Objeto:** Fica alterado o Plano de Trabalho do Projeto "T.E.A -Transformando Vidas", conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 021/2024 de 13/05/24, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 11898/24, para a movimentação da aplicação de recursos financeiros com a realocação de valores entre rubricas.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 689/23, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DUTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, FIRMADA EM 25/09/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de coifas industriais, dutos e motores para coifas, incluindo a mão de obra para instalação, serviços de limpeza e pintura, para conservação e adequação das unidades escolares, pelo período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias. Pregão Eletrônico nº 69/23.